



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **RESOLUÇÃO Nº 005/CS/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

### ***Aprova, ad referendum, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) 2019 do Instituto Federal Goiano***

**O REITOR, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de março 2020, publicada no DOU de 16 de março de 2020, considerando a Lei 11.892 de 28/12/2008, o Estatuto do IF Goiano, o Regimento Interno do Conselho Superior e, ainda:**

I - a não possibilidade de apreciação da referida matéria na I Reunião Ordinária do Conselho Superior/2020;

II - a exiguidade do prazo para disponibilização do RAINTE 2019 à Controladoria-Geral da União, conforme dispõe o art. 19 da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018;

III - a dificuldade de realização de Reunião Extraordinária especificamente para apreciação da presente matéria, especialmente tendo em vista as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) previstas na Instrução Normativa nº 21 de 16 de março de 2020, além das medidas definidas pelo Comitê Operativo de Emergência do IF Goiano;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) 2019 do IF Goiano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado Eletronicamente)*

Elias de Pádua Monteiro

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 19/03/2020 08:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 122975

**Código de Autenticação:** 3c7e288007



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **RELATÓRIO N° 01/2020: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) DE 2019**

**Março/2020**

### **INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas no ano de 2019, conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2019) do IF Goiano e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Coordenação -Geral de Auditoria Interna (CGAUDI) do IF Goiano.

Este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a Auditoria Interna, relatar as ações de capacitação das quais os auditores internos participaram ao longo do ano de 2019 e demonstrar o reflexo de tais ações para o fortalecimento da unidade.

Informamos o cumprimento 13 ações de auditoria interna, sendo elas divididas em: 04 avaliações, 02 monitoramentos das recomendações do controle interno e externo, 04 ações de Gestão da Auditoria e 03 ações de consultoria previstas no PAINT 2019, aprovado e revisado pelo Conselho Superior do IF Goiano.

Destaca-se a realização dos trabalhos modalidade consultoria, um tipo de serviço não prestado anteriormente e que foi integrado as atividades das Auditorias Internas por meio do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, aprovado pela IN CGU n° 08/2017. Os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, de aconselhamento, treinamento e de facilitação. Essas atividades podem ser adaptadas para atender a problemas específicos identificados pela Unidade Auditada, desde que não comprometam a autonomia técnica da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) e a objetividade dos auditores internos

governamentais.

A CGAUDI do IF Goiano está prevista no art. 22 do Estatuto do Instituto Federal Goiano:

**Art. 22. A Auditoria Interna é o órgão de controle interno responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.**

No exercício de 2019, a Unidade de Auditoria Interna foi composta por sete auditores internos e um Coordenador-Geral de Auditoria. Houve uma substituição do auditor interno do Campus do IF Goiano de Urutaí, no dia 15/08/2019 a servidora Laura Olívia de Oliveira Issy foi dispensada da função de Auditora Interna e nomeou-se o servidor Daniel de Jesus Marçal para a função. O quadro abaixo apresenta a estrutura de pessoal da CGAUDI com suas respectivas formações em 2019:

Lotação	Nome	Função	Formação
Coordenação-Geral de Auditoria	Guilherme Caetano de Brito	Coordenador-Geral	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Administração Pública
Coordenação-Geral de Auditoria	Eduardo Alves da Silva	Auditor Interno	Graduação em Administração Mestrado em Administração
Coordenação-Geral de Auditoria	Flávia de Barros Victoi	Auditora Interna	Graduação em Pedagogia Mestrado em Desenvolvimento Regional
Campus Ceres	Marcelo Pimentel Oliveira	Auditor Interno	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados Mestrado em Administração
Campus Iporá	Letícia Rejane Carvalhaes A. Roncolato	Auditora Interna	Graduação em Administração Especialização em Docência do Ensino Superior
Campus Morrinhos	Fábio Pereira Guerra	Auditor Interno	Graduação em Comunicação Visual Mestrando em Administração
Campus Rio Verde	Luciene Gonçalves de Moraes	Auditora Interna	Graduação em Ciências Contábeis Graduação em Matemática Especialização em Gestão Pública
Campus Urutaí	Laura Olívia de Oliveira Issy / Daniel de Jesus Marçal	Auditor(a) Interna	Graduação em Administração e Mestrado em Educação Agrícola / Graduação em Letras Português/Inglês e Mestrado em Administração

## 1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Nº	Tipo de Trabalho	Descrição das ações de Auditoria	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Situação
01	Monitoramento	Monitoramento das recomendações emitidas	24 recomendações da CGAUDI, 31 recomendações da CGU e 11 recomendações do TCU	12/12/2018 a 07/02/2019	Realizado
02	Gestão da Auditoria	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2018	100% das ações de auditoria realizadas em 2018	07/01/2019 a 04/02/2019	Realizado
		Transparência e	Ouvidoria, Comissão de Ética, SIC, Correição,	11/02/2019 a	

03	Avaliação	integridade	Tratamento de Conflito de Interesses e Combate ao Nepotismo	09/04/2019	Realizado
04	Consultoria	Facilitação para elaboração dos projetos relacionados aos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023	Facilitação para gerenciamento de projetos do PDI	19/03/2019 a 02/07/2019	Realizado
05	Avaliação	Execução financeira e orçamentária	101 processos, com valor total auditado de R\$ 3.931.266,72	09/04/2019 a 08/07/2019	Realizado
06	Consultoria	Facilitação para identificação e avaliação de riscos	Consultoria para Gestão de Riscos 2019	05/04/2019 a 08/07/2019	Realizado
07	Gestão do Auditoria	Avaliação parcial da execução do PAINT-2019	Atividades de auditoria interna executadas no 1º semestre de 2019	08/07/2019 a 12/07/2019	Realizado
08	Monitoramento	Monitoramento das recomendações emitidas	40 recomendações da AUDIN, 43 recomendações da CGU e 11 recomendações do TCU	20/05/2019 a 20/09/2019	Realizado
09	Gestão da Auditoria	Avaliação do Programa de Gestão Melhoria e Qualidade (PGMQ)	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	15/07/2019 a 26/09/2019	Realizado
10	Avaliação	Sistemas de informação	792 (setecentos e noventa e dois) processos avaliados - SEI/SUAP	12/08/2019 a 20/09/2019	Realizado
11	Avaliação	Execução financeira e orçamentária - Campus Urutá	Avaliação não realizada	-	Não realizado
12	Gestão da Auditoria	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020	11/10/2019 a 12/12/2019	Realizado
13	Consultoria	Consultoria de governança		28/03/2019 a 18/02/2020	Realizado
14	Avaliação	Atenção à saúde discente	09 (nove) processos eletrônicos referentes as aquisições de gêneros alimentícios do PNAE autuados entre 01/08/2018 e 30/09/2019	17/10/2019 a 11/12/2019	Realizado
15	Monitoramento	Monitoramento das recomendações emitidas		12/11/2019 a 20/12/2019	Não realizado

## 2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Nº do Relatório	Tipo de Trabalho	Descrição das ações de Auditoria	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Situação
			Pareceres sobre a		

-	Consultoria	Relatório de Gestão 2018	Auditoria Interna e tratamento de recomendações do TCU	03/01/2019 a 12/02/2019	Realizado
-	Gestão de Auditoria	Plano de Transferência das Atividades	Plano de Ação para Transferência das Atividades de Auditoria Interna	03/01/2019 a 22/02/2019	Realizado
-	Gestão de Auditoria	Revisão do Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano	Revisão do Regimento Interno de Auditoria e criação do Código de Ética dos Auditores e Política de Elaboração e Armazenamento dos Papéis de Trabalho	24/08/2018 a 22/02/2019	Realizado
-	Apuração	Denúncia do MPF	Apuração de Denúncia do MPF	02/07/2019 a 10/07/2019	Realizado
-	Apuração	Denúncia e-OUV	Apuração de Denúncia e-OUV	12/04/2019 a 12/07/2019	Realizado
-	Apuração	Apuração CGU	Apuração de responsabilidade por recomendação de relatório de auditoria da CGU	29/10/2019 a 18/12/2019	Realizado
-	Consultoria	Assessoramento a gestores	Assessoramentos diversos por meio de e-mails, ligações telefônicas e conversas presenciais.	03/01/2019 a 20/12/2019	Realizado

### 3. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 2019

Relatório	QTDE. DE RECOMENDAÇÕES				
	Emitidas	Implementadas	Risco Assumido	Não implementadas e dentro do prazo	Não implementadas e fora do prazo
03/2019	17	4	-	-	17
05/2019	13	-	-	-	13
11/2019	5	-	-	-	5
13/2019	4	-	-	-	4
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	-	-	<b>35</b>

### 4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS

Período	Descrição do fato	Impacto
24/08/2018 a 22/02/2019	Aperfeiçoamento da metodologia de trabalho por meio da revisão do Regimento Interno de Auditoria	Atendimento às normas internacionais de auditoria e às IN n° 06/2017 e 03/2018.
03/01/2019 a 20/12/2019	Participação em maior número de reuniões do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior do IF Goiano	Maior interação entre a Auditoria interna e a Alta Administração
		Foco das auditorias nos

03/01/2019 a 20/12/2019	Planejamento das auditorias foi realizado com base em riscos	principais objetivos e riscos institucionais
09/04/2019 a 30/05/2019	Campus Urutaí não disponibilizou os processos requeridos por meio da SA - Auditoria nº 05/2019 - Execução Financeira e Orçamentária	Atraso no cronograma de realização da auditoria
14/06/2019	Exclusão do Campus Urutaí do escopo da Auditoria nº 05/2019 - Execução Financeira e Orçamentária por não haver tempo hábil para concluir os procedimentos de auditoria no 1º semestre de 2019 e realizar auditoria específica em Urutaí no 2º semestre de 2019	Atraso no cronograma de realização da auditoria
20/12/2019	Formalização pelo Coordenador-Geral de Auditoria, da necessidade de realização do mínimo e 40 horas de capacitação para cada auditor interno.	Realização de capacitações com número de horas total acima da média dos anos anteriores
20/12/2019	Campus Urutaí não disponibilizou os processos requeridos por meio da solicitação de auditoria referentes a Auditoria nº 05/2019 - Execução Financeira e Orçamentária, não justificou e não realizou a auditoria	Realização parcial do PAINT 2019

## 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

O desenvolvimento profissional contínuo dos auditores internos foi destacado pelo item 63 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 03/2017: "63. As UAIG e os auditores internos governamentais devem zelar pelo aperfeiçoamento de seus conhecimentos, habilidades e outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo".

O tema também foi tratado pelo item 4.1.5.4. do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017: "A previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual dos auditores internos governamentais visa a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Diante desta necessidade, a CGAUDI emitiu o Memorando-Circular nº 5/2019 objetivando sensibilizar auditores internos e gestores acerca da importância da capacitação contínua e indicando opções de cursos. Como resultado, 05 auditores comprovaram a realização de 40 horas ou mais de capacitação durante o ano de 2019 e 04 não comprovaram o quantitativo mínimo de horas de capacitação, conforme quadros abaixo:

Auditor(a) Interno(a)	Total de Horas de Capacitação
Daniel	0
Eduardo	210 h
Fábio	0 h
Flávia	0 h
Guilherme	150 h
Laura	180 h
Letícia	85 h
Luciene	55 h
Marcelo	30 h

O quadro descritivo com os temas das capacitações encontra-se abaixo:

Quantidade de servidores	Servidores participantes	Tema da capacitação	Carga horária
02	Eduardo e Marcelo	Auditoria Interna: 50ª FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	30 h
02	Luciene e Letícia	Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	25 h
01	Luciene	Controles na Administração Pública Educação	30 h
01	Letícia	Ética e Serviço Público	20 h
01	Letícia	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40 h
01	Laura	Auxiliar Administrativo	180 h
01	Guilherme	Gestão de Projetos no setor público	150 h
01	Eduardo	Consultoria Organizacional	60 h
01	Eduardo	Auditoria Governamental	120 h

## 6. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A partir da nova abordagem voltada a governança, gestão de riscos e controles internos, as atividades de auditoria realizadas em 2019 tiveram objetivos e escopos direcionados a estes itens. De forma geral, constatou-se ambiente de controle bastante favorável ao aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos, pois há cultura de formalização das atividades por meio de normas e regulamentos, transparência das atividades realizadas por meio do *site* institucional e informatização das atividades por meio do sistema eletrônico SUAP, o que possibilitou a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/SUAP), assim, todos os processos antes formalizados e tramitados na forma física passaram a ser realizados na forma eletrônica.

Apesar do ambiente de controle favorável, durante os trabalhos de auditoria foram identificadas fragilidades de controle em alguns processos de trabalho. Identificamos insuficiência no cumprimento de requisitos de transparência nos contratos firmados com Fundações de Apoio, atualização e publicação lei de acesso à informação e carta de serviços dos usuários.

A realização dos trabalhos de auditoria permitiu identificar fragilidades nos controles internos em relação a formalização de pedidos de compras, recebimento, almoxarifado, patrimônio e nas relações e contratos firmados com fundações de apoio. Quanto a regulamentação, constatamos que a solicitação, contratação e fiscalização de serviços no IF Goiano ainda não cumpre os requisitos estabelecidos pelas inovações legais trazidas pela IN nº 05/2017.

Foram identificados também informações em excesso em alguns requerimentos internos do SUAP, solicitando informações pessoais e até bancárias, assim, recomendamos naquilo que for possível e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que revisassem as informações solicitadas nos requerimentos, excluindo as que não forem extremamente necessárias.

Quanto a padronização de procedimentos, constatamos divergências na formalização nos processos de aquisições de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de critérios no pagamento de bolsas e auxílios financeiros aos alunos no programa MedioTec EAD. Quanto ao risco de fraudes, constatamos ausência de controles no ateste e recebimento de serviços e materiais em



geral, destacando os contratos firmados com Fundações de Apoio.

## **7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.**

Durante a realização do PAINT 2019 não foram identificados benefícios financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna. Os benefícios não financeiros foram informados pelos gestores durante auditoria de monitoramento das recomendações emitidas, do plano de transferência das atividades de Auditoria Interna, consultorias e das auditorias realizadas conforme o PAINT 2019, totalizando cinco benefícios:

1. A atualização da seção "Acesso à Informação" efetuada conforme Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal. Obediência a padronização no site do governo (Auditoria nº 03/2019);
2. Disponibilização dos compromissos públicos de todos os servidores considerados equivalentes no IF Goiano de forma simples e eficaz consultando o site institucional (Auditoria nº 03/2019);
3. Implementação do programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (Auditoria nº 12/2019);
4. Implementação do Programa de Desenvolvimento Profissional dos Auditores Internos;
5. Realização da identificação e avaliação dos riscos conforme Política de Gestão de Riscos do IF Goiano (Consultoria nº 06/2019).

O quadro abaixo foi elaborado conforme a Instrução Normativa CGU nº 04, de 11 de junho de 2018, e conforme modelo de planilha disponibilizado via e-mail pela CGU:

<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	0
Valores Recuperados:	0
Valor Total de Benefícios Financeiros:	0
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
Quantidade de benefícios relacionados a dimensão Missão, Visão e/ou Resultados e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados a dimensão Missão, Visão e/ou Resultados e com repercussão Estratégica:	3
Quantidade de benefícios relacionados a dimensão Missão, Visão e/ou Resultados e com repercussão Tático/Operacional:	2
Quantidade de benefícios relacionados a Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados a Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	0
Quantidade de benefícios relacionados a Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	0
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	5

## **8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE**

Após aprovação da revisão do Regimento Interno de Auditoria, por meio da Resolução Conselho Superior nº 006, de 22 de fevereiro de 2019, destacamos a inclusão do Anexo III Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e do Anexo IV Programa de Desenvolvimento Profissional dos Auditores Internos (PDPAI).

O PGMQ aplica-se tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, e ainda: a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna; b) a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG; e c) a conduta ética e profissional dos auditores.

A instituição do PGMQ tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”. O PGMQ estrutura-se por meio de avaliações internas e externas, as quais são realizadas com critérios de avaliação pré-estabelecidos e devidamente documentadas. Os resultados das avaliações realizadas devem ser periodicamente consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental, as quais podem ser registradas em um plano de ação.

Na primeira avaliação do PGMQ foram analisadas a qualidade das ações de auditoria realizadas no primeiro semestre de 2019. As avaliações foram realizadas por meio de preenchimento de questionários impressos por parte Conselho Superior e eletrônicos enviados aos Auditores Internos, Colégio de Dirigentes e Gestores das unidades avaliadas que tiveram como resultados os relatórios de auditoria nº 03/2019 (Gestão de integridade e transparência) e nº 05/2019 (Execução orçamentária e financeira). As conclusões foram obtidas por meio das respostas de 42 questionários, sendo 06 dos auditores internos, 09 dos gestores auditados e 27 membros da alta administração (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes).

A avaliação interna de qualidade, assim como o modelo de capacidade de auditoria (realizada por meio da metodologia *Internal Audit Capability Model* - IA-CM), também tiveram como amostra os trabalhos de auditoria relacionados aos relatórios de auditoria nº 03/2019 e nº 05/2019.

A partir dos resultados obtidos é possível afirmar que a Alta Administração, os Gestores da Unidade Auditadas e os Auditores internos avaliam positivamente os trabalhos realizados pela CGAUDI. Foi identificado uma avaliação interna positiva de 90,32% quanto a qualidade do planejamento, execução e comunicação das atividades de auditoria. Os investimentos em capacitações dos auditores internos possibilitaram implementar imediatamente a grande maioria das recentes inovações normativas.

## **9. RESULTADOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO DOS AUDITORES INTERNOS (PDPAI)**

Após aprovação da revisão do Regimento Interno de Auditoria, por meio da Resolução Conselho Superior nº 006, de 22 de fevereiro de 2019, destacamos a inclusão do Anexo IV Programa de Desenvolvimento Profissional dos Auditores Internos (PDPAI).

O PDPAI prevê em seu item 1.1. que “O desenvolvimento profissional dos Auditores Internos será realizado com base na gestão por competências”, conforme a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNPD), estabelecida pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Para melhor entendimento do tema, apresentamos a definição de gestão por competências: “Gestão por competência é a gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da Instituição”.

Para execução do PDPAI foram executadas diversas etapas, conforme cronograma definido em reunião da Coordenação-Geral de Auditoria, sendo as elas:

- Mapeamento de competências necessárias aos auditores internos;
- Aplicação de formulário de auto avaliação aos auditores internos;
- Elaboração e aplicação de metodologia para cálculo das lacunas de competências;
- Pesquisa e proposta de cursos adequados para aquisição das competências.

Em função da centralização das atividades da CGAUDI na Reitoria do IF Goiano, aprovada pelo Colégio de Dirigentes em reunião realizada em dezembro de 2019, relacionamos abaixo somente os auditores internos lotados na Reitoria, uma vez que as atividades de auditoria interna antes realizadas

pelos *campi*, a partir de janeiro de 2020 serão realizadas na reitoria, apresentamos assim o quadro abaixo listando os auditores e suas respectivas lacunas de competências:

<b>Auditor interno (a)</b>	<b>Temas para capacitação</b>
Eduardo Alves da Silva	Normas nacionais e internacionais de auditoria interna Normas de ética e integridade Gestão de riscos
Flávia de Barros Victoi	Normas nacionais e internacionais de auditoria interna Aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria Gestão de riscos

Os temas listados acima são indicações baseadas nas lacunas de competências identificadas por meio de formulário de auto avaliação e, portanto, não excluem a possibilidade de realização de capacitações em outros temas conforme novas necessidades e oportunidades.

Os auditores internos deverão realizar, no mínimo, 40 (quarenta) horas anuais de capacitação. Esta quantidade mínima de horas de capacitação será acompanhada pelo Coordenador-Geral de Auditoria e poderá ser elevada em caso de exigência por normativo vigente.

Em caso de lotação de novos servidores na Coordenação-Geral de Auditoria em face da centralização das atividades na Reitoria, deverá ser realizado novo processo para identificação dos temas mais necessários para seu desenvolvimento profissional e nivelamento de conhecimentos.

Goiânia, 16 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Alves da Silva, COORDENADOR GERAL - CD4 - CGAUDI-REI**, em 16/03/2020 15:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 122288

**Código de Autenticação:** 814ff5c483



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600